

OS CICLOS DE APRENDIZAGEM: UMA PROPOSTA DE INCLUSÃO

*Arlete de Fátima Tavares**

RESUMO: Este artigo tem por objetivo, apresentar os ciclos de aprendizagem como proposta de educação inclusiva. Aborda, dessa forma, a conceituação de inclusão e analisa a legislação educacional vigente, enfocando o aspecto dos ciclos, definindo o que são e o objetivo principal a ser atingido com a sua implantação.

PALAVRAS-CHAVE: Ciclos de Aprendizagem, Inclusão e Política Pública.

ABSTRACT: *This article has for objective, to present the cycles of apprenticeship as a proposal of included education. Approach, in this form, the concept of inclusion and it analyses the education legislation in force, tackling the aspect of the cycles, defining what they are and the principal objective being reached by his introduction.*

KEY WORDS: *Cycles of Learning, Inclusion e Public Politics.*

Este artigo tem como objetivo apresentar os ciclos de aprendizagem como uma proposta de educação inclusiva, em uma escola a que todos tenham acesso e realmente aprendam, sintam-se pertencentes, participem e convivam socialmente.

... uma escola inclusiva é uma escola de boa qualidade, para todos, com todos e sem discriminação. (CARVALHO, 2005, p.113)

O acesso à educação é um grande avanço. Não podemos mais imaginar um país que, em pleno século XXI, tenha crianças que não frequentam a escola. Vivemos tempos em que o acesso e a quantidade de informações são cada vez mais velozes. Hoje, a sociedade que se destaca é

* Professora. Bacharel em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Licenciada em Pedagogia pela Faculdade Mozarteum de São Paulo. Especialista em Psicopedagogia pela Universidade Paulista – UNIP. Mestranda em Educação pela Universidade Cidade de São Paulo – UNICID.

aquela que detém o conhecimento, é esta a arma e moeda de troca do século XXI, comenta Lyotard:

O saber já é e será um desafio maior, talvez o mais importante, na competição mundial pelo poder. Do mesmo modo que os Estados-nações se bateram para dominar territórios, e com isto dominar o acesso e a exploração das matérias-primas e da mão-de-obra barata, é concebível que eles se batam no futuro para dominar informações (2006, p.5).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 208, expressa o dever do Estado em garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96), no Título III estabelece que:

Artigo 4º - O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria;...

Artigo 5º - O acesso fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.

Temos garantido em lei o acesso à educação fundamental. O primeiro passo foi dado, fazer com que todas as crianças tenham o direito de estar na escola. No entanto, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), em 1989, tínhamos apenas 68,4% de crianças matriculadas de 1ª a 4ª série. Esforços foram realizados para a universalização da educação básica. Em 1999 já possuíamos aproximadamente 92% das crianças matriculadas do ensino fundamental, segundo nos esclarece Castro em seu artigo: Educação para o século XXI: o desafio da qualidade e da equidade (INEP, 1999).

Garantimos o acesso à educação fundamental, porém crianças eram reprovadas, várias vezes, e, desestimuladas, evadiam-se da escola. Outras, por necessidades econômicas e sociais, paravam de estudar para dedicar-se ao trabalho e aumentar a renda familiar.

Segundo dados correntes, sequer metade dos alunos que ingressam na educação fundamental completa a 8ª série. Em média, são necessários 12 anos para fazer as oito séries, o que significa um desperdício de 50% de tempo e provavelmente de todos os outros recursos (DEMO, 1995, p.148).

Com a seriação elevado número de crianças novamente cursavam a mesma série por apresentarem dificuldades de aprendizagem, por não terem assimilado o conteúdo trabalhado. O aluno carregava o rótulo de repetente, sentia-se incapaz e, muitas vezes, não tinha suas dificuldades sanadas. A organização educacional aceitava como naturais a repetência e a evasão.

Segundo o Relatório do Conselho Consultivo do PREAL (Programa de Promoção da Reforma Educativa na América Latina e Caribe), 2006 - Quantidade sem qualidade, em 1988, possuíamos uma taxa de repetência no ensino fundamental de 29%, a qual caiu para 11%, em 2002, mas ainda atinge o dobro, em comparação com a média mundial (5,6%).

Com uma política pública, entendida por Chrispino “como a intencionalidade da ação de governo que vise atender a necessidade da coletividade e a concretização de direitos estabelecidos” (2005, p.61), plasmada na LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o Estado brasileiro almeja superar o atraso na área educacional. Não há país que tenha conseguido um elevado grau de desenvolvimento econômico, político, social e cultural sem ter priorizado a questão educacional.

A letra das leis, os textos teóricos e os discursos que proferimos asseguram os direitos, mas o quê os garante são as efetivas ações, na medida em que concretizam os dispositivos legais e todas as deliberações contidas nos textos de políticas públicas. Para tanto mais que prever há que prover recursos de toda a ordem, permitindo que os direitos humanos sejam respeitados, de fato (CARVALHO, 2005, p.77).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96) instituiu-se a possibilidade de os sistemas de ensino adotar o regime de ciclos, ocorrendo à reprovação apenas ao final de cada um deles. Tinha-se como objetivo trabalhar com o aluno um período maior do que um ano para que suas dificuldades fossem sanadas e conseguisse avanços em sua

aprendizagem. A LDBEN, no artigo 23, estabelece:

A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Tal abertura para os sistemas de ensino, tendo como foco o interesse no processo de aprendizagem, deve visar ao sucesso escolar.

Segundo Perrenoud (2004), o ciclo de aprendizagem é a reordenação de uma seqüência de séries (ou níveis) anuais.

O ciclo de aprendizagem é uma estrutura capaz de evitar o fracasso escolar e a desigualdade de alunos que não atingem os objetivos propostos em um ano e necessitam de mais tempo e de caminhos diferenciados para alcançá-los. Não cabe rotular esses alunos como lentos e, sim, reconhecer que todos podem atingir os objetivos propostos, mas cada um necessita de um tempo para que isso ocorra. Antes, esses alunos eram simplesmente reprovados, que atingia sua auto-imagem e não resultava em ganhos qualitativos no que diz respeito à aprendizagem. O aluno, ao refazer a mesma série, não estava em um nível mais avançado de aprendizagem do que aqueles que a cursavam pela primeira vez.

Nós saberemos que educação inclusiva foi completamente atingida quando designações como “escola de inclusão”, “sala de aula inclusiva”, “o estudante de inclusão” já fizerem parte de nosso vocabulário educacional. A inclusão somente sobrevive como um assunto enquanto alguém é excluído. (GIANGRECO, citado por MITLER, 2003, p.163)

Não reprovar não basta para que esse aluno esteja realmente incluído no espaço escolar, tendo sucesso em sua aprendizagem, ou seja, esteja realmente aprendendo.

A inclusão não diz respeito a colocar as crianças nas escolas regulares, mas a mudar as escolas para torná-las mais responsivas às necessidades de todas as crianças; (...) Isto se refere a todas as crianças que não estão beneficiando-se com a escolarização, e não apenas àquelas que são rotuladas com o termo “necessidades educacionais especiais (MITTLER, 2003, p.16).

É inadmissível que um aluno termine um ciclo, ao final da antiga 4ª série, sem que tenha avançado em sua aprendizagem, sem que consiga ao menos ler um texto, sem que tenha as habilidades necessárias para resolver as operações básicas de matemática e situações-problemas.

Ao encarar o ciclo apenas como não reprovação, não resolvemos o problema sério da educação, que é o insucesso escolar.

Se o regime de ciclos for adotado pelos sistemas de ensino sem alterações na parte pedagógica, na formação continuada dos professores, na concepção de avaliação, poderá aumentar ainda mais a desigualdade, devido ao tempo de duração do ciclo ser maior (2, 3 ou 4 anos) do que a organização em séries.

Perrenoud, comenta:

A amplitude da mudança dependerá da concepção que se tem dos ciclos de aprendizagem. Essa concepção oscila entre dois extremos:

- no pólo mais conservador, quase nada muda na organização do trabalho, nos programas, nas práticas de ensino-aprendizagem, na progressão, na avaliação; fala-se de ciclos plurianuais, os textos oficiais são escritos nessa linguagem, porém, na prática, operam as mesmas categorias mentais, cada um mantém sua turma e trabalha com um horizonte anual, os professores continuam a passar seus alunos para os colegas no final de ano; em certos casos, pratica-se até mesmo a reprovação dentro de um ciclo.

- no pólo mais inovador, os ciclos de aprendizagem são sinônimo de profundas mudanças nas práticas e na organização da formação e do trabalho escolar; é uma verdadeira inovação, que assusta uma parcela dos professores e dos pais e requer novas competências (2004, p.12).

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), coleta informações sobre o desempenho dos alunos de 4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio,

em Língua Portuguesa e Matemática. Com a aplicação de provas e questionários a alunos, professores, e diretores, possibilitam acompanhar sua evolução e os diversos fatores associados à qualidade e efetividade do ensino ministrado nas escolas.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

A matriz que norteia as provas de Língua Portuguesa do SAEB está estruturada sobre o foco leitura, que requer a competência de apreender o texto como construção de conhecimento em diferentes níveis de compreensão, análise e interpretação.

A matriz de referência que norteia as provas de Matemática do SAEB está estruturada sobre o foco resolução de problemas. A resolução de problemas possibilita o desenvolvimento de capacidades como: observação, estabelecimento de relações, comunicação (diferentes linguagens), argumentação e validação de processos, além de estimular formas de raciocínio como intuição, indução, dedução e estimativa. Essa opção traz implícita a convicção de que o conhecimento matemático ganha significado quando os alunos têm situações desafiadoras para resolver e trabalham para desenvolver estratégias de resolução.

Segundo o relatório SAEB- 2005, Primeiros Resultados: Médias de desempenho do SAEB/2005 em perspectiva comparada, realizado em fevereiro de 2007, a média de proficiência em Língua Portuguesa na 4ª série caiu de 188,3, em 1995, para 172,3, em 2005. Em Matemática, na 4ª série, de 190,6, em 1995, caiu, em 2005, para 182,4.

Os dados demonstram que ainda são necessárias muitas ações para que consigamos vencer o fracasso escolar. As propostas dos ciclos são inovadoras e podem realmente ser muito vantajosas, se forem implementadas criteriosamente e responsabilmente.

Enfatiza Silva:

Procurando fazer com que o aluno permanecesse na escola de forma produtiva, os governantes procuraram criar mecanismos de progressão continuada, buscando o sucesso escolar. Todavia, uma leitura e uma prática destas propostas feitas de forma perversa, têm levado, muitas vezes, a progressão “sem avaliação”, ao invés de progressão “com

sucesso”, do que resulta que muitos jovens concluem o ensino fundamental sem estarem de fato preparados para tal (2003, p.45).

Só conseguiremos ter uma sociedade mais justa e desenvolvida econômica, tecnológica e intelectualmente, quando todos tiverem acesso não só a uma vaga na escola, mas a uma educação que realmente proporcione a todos assenhorear-se do conhecimento. Restringir-se a cuidar das crianças, é empobrecer função da escola, que é educar. Dessa forma, os ciclos de aprendizagem dão oportunidades para que todos consigam atingir os objetivos propostos em um período maior do que no sistema seriado, que era de apenas um ano. Aquela criança que necessitar de mais tempo para aprender determinado conteúdo terá sucesso, mas, além de implantar os sistemas de ciclos, ações sejam realizadas para que eles realmente tornem-se uma proposta de inclusão, como: atenção ao ritmo e tempo de cada aluno, considerar que as diferenças presentes na sala de aula contribuem com o professor e não ao contrário, buscar alternativas no grupo (sala de aula) para maior atenção aos alunos que apresentarem dificuldades, formação continuada dos professores, avaliação do processo de aprendizagem individual e na totalidade da sala de aula, utilização de materiais pedagógicos diversificados, entre tantas outras a serem implementadas.

Referências Bibliográficas

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei n.º.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva: com os pingos nos “is”*. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005).

CASTRO, Maria Helena Guimarães de Castro. *Educação para o século XXI: o desafio da qualidade e da equidade*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1999.

CHRISPINO, Álvaro. Binóculo ou luneta: os conceitos de política pública e ideologia e seus

- impactos na educação. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*. Rio de Janeiro, v. 21, nº. 1 e 2, p. 61-90, jan./dez. 2005.
- DEMO, Pedro. *ABC Iniciação à Competência Reconstitutiva do Professor Básico*. Campinas: Editora Papirus, 1995.
- _____. *A nova LDB: Rarços e Avanços*. Campinas: Editora Papirus, 1997.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 3ª ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 1999.
- LYOTARD, Jean-François. *A Condição pós-moderna*. São Paulo: Editora José Olympio, 2006.
- MENESES, João Gualberto de Carvalho, et al. *Estrutura e Funcionamento da Educação Básica – Leituras*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. *SAEB-2005 primeiros resultados: médias de desempenho do SAEB/2005 em perspectiva comparada*. Brasília: MEC/INEP, fevereiro de 2007. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/básica>>. Acesso em: 2 abr.2007.
- MITTLER, Peter. *Educação Inclusiva – contextos sociais*. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- PERRENOUD, Philippe. *Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar*. Trad. Patrícia Chittoni Ramos Reuillard. – Porto Alegre: Artmed, 2004.
- PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA REFORMA EDUCATIVA NA AMÉRICA LATINA E CARIBE. *Quantidade sem qualidade. Um boletim da Educação na América Latina*. Relatório do Conselho Consultivo do PREAL, 2006.
- SILVA, Jair Militão da. *Como fazer trabalho comunitário?* São Paulo: Editora Paulus, 2003.